

## CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 24 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 123

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Retificação	Pág. 003

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-12-24T12:59:01-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CED0B31A0**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO N°: 76/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da Administração Municipal;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do Município de Conceição do Canindé - PI;  
**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;  
**CONSIDERANDO** finalmente que o Administrador tem o Poder-dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente:

#### **DECRETA**

Art. 1º Ficam **exonerados todos os titulares de cargos em comissão e contratos temporários** das secretarias municipais de **meio ambiente e sustentabilidade, educação, agricultura e abastecimento e administração e desenvolvimento econômico** do Município de Conceição do Canindé - PI, **exceto** os cargos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º Este decreto não se aplica aos **Secretários Municipais e cargos com status de secretários municipais**, bem como não se aplica aos cargos comissionados de **Secretários executivos de Gabinete, Controlador interno, procurador geral do município** membros setor de **Licitação e dos Tributos, assessor de gabinete da secretaria de finanças, chefia de divisão de contratos de informações execução orçamentaria, Divisão de organização e controle do almoxarifado, diretores escolares, servidores do teste seletivo 03/2025, chefia de divisão técnica de fiscalização e controles e obras** que deverão permanecer nos respectivos cargos, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 04/12/2025 11:58:22  
Código de Verificação de Autenticidade: 396931a18e9b136  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CED0B31A0**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO CANINDÉ, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado eletronicamente

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 04/12/2025 11:58:22

Código de Verificação de Autenticidade: **396931a18e9b136**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CED0B31AA**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

## RETIFICAÇÃO

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 021/2025 Processo Administrativo nº 124/2025**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para preparação de solo para prestação de serviços de aração de terras para pequenos produtores da agricultura familiar do Município de Conceição do canindé-PI.

Planiha em forma de arquivo

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até o dia 30/12/2025, às 12:00hs.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: [licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com](mailto:licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com).

Valor estimado do serviço é de R\$ 119.641,39.

Conceição do Canindé/PI, 24 de dezembro de 2025.

**Fernanda Vilanova Paes Landim**  
Agente de Contratação